

PORTARIA Nº 480 DE 07 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 1.133/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva,** no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Sr. Darci Camilo Gonçalves, matrícula nº 001376 e a Sra. Ana Clara Gomes Barbosa, Engenheira, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de titulares, para gerir e fiscalizar a execução do Contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obra de construção de ponte, no Município de Irupi/ES, com fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessária, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023, celebrados entre o MUNICÍPIO DE IRUPI e a empresa, como segue:

CONTRATO Nº	EMPRESA	CNPJ Nº
31/2025	MONTANHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	29.072.104/0001-93
	LTDA	

- Art. 2º. Designar os servidores, Sra. Yulli Emilly Araújo Sangy, matrícula nº 236073 e o Sr. Raphael Carvalho Florindo de Freitas, Engenheiro, como Gestor e Fiscal de Contrato, respectivamente, na condição de suplentes, para gerir e fiscalizar execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nos termos do Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.
 - Art. 3º. Fica revogada a Portaria nº 476, de 06 de maio de 2025.
- **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Irupi - ES, 07 de maio de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 07 de maio de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo Secretário Municipal de Governo